

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 053/2022

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – BLOCO CIRURGICO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 03 (três)

II - CARGA HORÁRIA

02 vagas – exclusivamente para o horário das 07:00 às 19:00h - Com duas folgas mensais.(Diurno par ou ímpar de acordo com a necessidade da escala da instituição.

01 vaga – exclusivamente para o horário das 19:00 às 07:00 – com duas folgas mensais. (Noturno par ou ímpar de acordo com a necessidade da escala da instituição.

III- SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, conforme preceitos éticos / legais da Resolução Cofen 564/2017 do Código de Ética em Enfermagem, seguindo os cuidados de assistência de enfermagem e suas especificidades.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Seguir normatização específica do Centro Cirúrgico e Central de Material (uniforme privativo) e utilizar uniforme da Instituição em setores abertos internos e nos encaminhamentos externos;
- Receber e passar plantão nos respectivos períodos atentando aos detalhes mais importantes;
- Realizar antissepsia cirúrgica das mãos;

- Fazer limpeza preparatória e concorrente na sala de cirurgia utilizando técnicas assépticas e organizar mobiliários do setor;
- Montar a sala cirúrgica conforme especialidade, conforme o (Procedimento Operacional Padrão (POP) da unidade;
- Preparar a abertura de sala-operatória, conforme POP da unidade;
- Abrir materiais estéreis com técnicas assépticas, realizar paramentação cirúrgica e auxiliar a equipe cirúrgica em sua própria paramentação;
- Auxiliar a equipe no preparo da antissepsia da pele, posicionamento cirúrgico e transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca;
- Circular sala operatória, atendendo a equipe cirúrgica, anestesia, instrumentação e perfusão;
- Registrar no sistema Prontuário Eletrônico do Paciente – MV (PEP), assistência realizada, seguindo as atividades prescritas de admissão, tempo principal e fechamento, anotando possíveis intercorrências e comunicando ao enfermeiro;
- Preparar material de anestesia para procedimento anestésico cirúrgico;
- Controlar a temperatura da manta térmica durante o ato operatório;
- Realizar os registros de perdas sanguíneas, volume urinário, contagem de compressa, compressinha e gaze, no sistema PEP-MV;
- Encaminhar exames e peças para cultura e anatomia patológica, assim como outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia, devidamente identificados com o nome/registro do paciente, data e nome da peça, protocolados no caderno de registro;
- Preencher fichas de: cobrança de materiais consignados e enxertos; gasto de materiais e de controle de esterilização de materiais;
- Fazer contagem de instrumental cirúrgico limpo e contaminado, juntamente com a instrumentador, anotando as quantidades em impresso próprio e encaminhar para a CME;
- Realizar o preparo do corpo pós-morte;
- Receber materiais de consumo do almoxarifado;
- Receber e preparar materiais para esterilização na central de materiais e esterilização;

- Realizar limpeza manual, mecânica, secar e inspecionar produtos para saúde e instrumentais cirúrgicos, antes de embalar;
- Realizar limpeza e desinfecção do termômetro esofágico;
- Lubrificar instrumentais cirúrgicos;
- Realizar o processo de tratamento cirúrgico das caixas com produtos anti ferruginosos;
- Remover sujeira dos equipamentos e das superfícies levando em consideração a CCIH;
- Montar caixas e bandejas cirúrgicas;
- Acondicionar, distribuir e manusear materiais nos equipamentos da CME como: lavadora ultrassônica e termo-desinfetadora;
- Processar esterilização por peróxido de hidrogênio (Sterrad) e realizar leitura dos indicadores biológicos;
- Monitorar continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilizações;
- Armazenar e distribuir materiais no arsenal e para as unidades consumidoras (unidades de internação, unidade de terapia intensiva, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e outras);
- Entregar os materiais estéreis para as unidades anotando em livro de controle;
- Conferir data de validade dos materiais estéreis, de consumo e inalatórios;
- Conferir/listar materiais para encaminhamento a empresa terceirizada para esterilização a vapor e ETO;
- Preparar os carros de transporte para o abastecimento do centro cirúrgico (prédio II e III);
- Troca das fitas de identificação dos instrumentais conforme rotina estabelecida;
- Utilizar obrigatoriamente EPI (equipamento de proteção individual), de acordo com cada área da CME e CC;
- Controlar validade dos pacotes e caixas cirúrgicas no arsenal assim como suas condições de armazenamento;

- Participar de reuniões de enfermagem, treinamentos e de avaliações de acordo com a solicitação do enfermeiro.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”;
5. Certidão Negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN; e
6. Experiência mínima de um ano no setor de Centro Cirúrgico no cargo de Técnico de Enfermagem comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 12/12/2022 as 15 horas do dia 19/12/2022 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cópia do currículo atualizado (impresso); e
- 2- Cópia Carteira de Identidade do Profissional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, **válida**, para o exercício profissional de técnico de enfermagem; (impressa); e
- 3- Cópia da **Certidão Negativa** para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem (impressa); e
- 4- Cópia do diploma do ensino técnico em enfermagem e dos demais certificados de cursos complementares, citados no currículo (impresso); e
- 5- Cópia do documento de comprovação da experiência de um ano como técnico de enfermagem e/ou Carteira Profissional.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2

a) Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Curso de Especialização ou Cursos Complementares – 2,5 pontos;
- Experiência Anterior em Centro Cirúrgico – 0 a 5,0 pontos;
- Experiência em outras áreas – 0 a 2,5 pontos;

FASE 3 – Entrevista

Serão convocados para a Fase 03 os candidatos que possuírem 06 (seis) ou mais pontos na Fase 02.

Para realização da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, **com data de validade, válida,** para o exercício profissional de técnico de enfermagem.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII- ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

- Fase 1: Peso 1
- Fase 2: Peso 2
- Fase 3: Peso 3

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
<hr/>						
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
<hr/>						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

X – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS